



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Of. Sec. nº 155/2002-CLP

Brasília, 14 de junho de 2002.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado **ENIVALDO RIBEIRO**, comunico-lhe que a **Sugestão nº 37/2002**, a qual *dispõe sobre a indenização cabível por infrações aos direitos de propriedade industrial*, encaminhada por essa Associação, consta da pauta da reunião ordinária deste Órgão Técnico a realizar-se no **próximo dia 19, a partir das 14 horas, na Câmara dos Deputados, Anexo II, Plenário 3.**

Outrossim, informo que o Senhor Deputado **JAIME MARTINS** – relator da sugestão – apresentará o respectivo parecer, o qual será submetido à deliberação do Plenário da Comissão.

Atenciosamente,

**LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS**

Secretário

Ao Senhor

**José Antonio B. L. Faria Correa**

Presidente da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)

Avenida Rio Branco, 277, 5º andar, Grupo 506 – Centro

20047-900 Rio de Janeiro/RJ